



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 –  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO N.º 20/2.019 DE 01 DE MARÇO DE 2.019.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado o Senhor **DIVINO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula funcional nº **0265**, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Supervisor de Divisão, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de março de 2.019.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 01 de março de 2.019.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal